



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

---

Taquaritinga, 05 de outubro de 2021.

**Ofício n.º 527/2021**

**Ref.: Requerimento n.º 170/2021**

Aos cuidados da Diretoria do DEPRE,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **JUNINHO PREVIDELLI**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo, aproveitando o requerimento nº 24/2021, do nobre colega vereador Rodrigo de Pietro, com intuito de solicitar ao referido departamento para que envie o MAPA de precatórios a pagar pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga (ordem cronológica) e envie os pagamentos realizados desde o ano de 2005.

Ademais, solicito também a complementação das informações correspondentes ao que motivou estes atos processuais, onde originaram os processos judiciais, demonstrando sua data inicial de protocolização de cada processo, a natureza de cada indenização, ou seja, o que motivou as aberturas dos respectivos processos e as datas (dia, ano e mês).

A relação dos precatórios inseridos no DEPRE, deverão ser relacionados com seus respectivos números processuais, por ordem de sentença julgada, por comarca, contendo a data de abertura do processo e a data de inserção no DEPRE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

---

---

Deverá constar na planilha encaminhada para esta Casa de Leis, com linhas e colunas (modelo Excel), demonstrando o número do processo, data inicial, data da inserção no DEPRE, valor total de cada precatório, data e valor da parcela paga, valores e datas a pagar vincendas, e motivo de cada precatório – (o de natureza alimentícia e o de natureza não alimentícia).

A complementação das informações se faz necessária para entendimento das despesas decorrentes de outras administrações, e que a população tenha o real conhecimento das informações das contas públicas do município, e que a atual administração está cumprindo com suas obrigações processuais.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente

**DEPRE-Diretoria de Execução de Precatórios**